

Governo do Estado de Pernambuco

Secretaria Estadual de Cultura

21ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro 2017, na Casa de Oliveira Lima, atual sede dos Conselhos Estaduais de Cultura, as 14h45, teve início a vigésima primeira reunião ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC-PE. Presentes na reunião, conforme lista de presença, os seguintes conselheiros: **Sociedade Civil (titulares): Sociedade Civil (suplentes): Poder público (titulares): Poder público (suplentes):**

recuperar ata de assinaturas

Os trabalhos foram iniciados com a mesa composta pela Vice-Presidente, conselheira titular de Teatro e Ópera, **Paula de Renor**; e pela secretária do Conselho, Secretária Executiva de Cultura **Silvana Meireles**. A vice-presidente, conselheira titular de Teatro e Ópera, **Paula de Renor**, pediu a inclusão de pontos de pauta provenientes da reunião dos conselheiros da sociedade civil: 1. Pendências do edital de fotografia; 2. Pendências do edital de intercâmbio; 3. Lei 14.104 e 4. Ajuda de custo para os conselheiros. Informou que o Secretário de Cultura não conseguira deliberar acerca da ajuda de custo dos conselheiros, e que a única informação que recebera fora acerca da saída do processo do Palácio do Governo. A secretaria do CEPC-PE e secretaria executiva da Secult, **Silvana Meireles**, informou aos conselheiros que a solicitação havia sido encaminhada pela Casa Civil para a Secretaria de Administração –SAD, a quem competia uma análise do pleito do ponto de vista da inclusão da ajuda –de caráter permanente- no orçamento anual do governo e a emissão de um parecer. O consenso entre os conselheiros foi de esperar uma semana antes de buscar novas informações. A conselheira suplente de Design e Moda, **Adélia Collier**, se propôs a fazer a logomarca para o CEPC-PE e foi orientada pela secretária do CEPC-PE e secretaria executiva da Secult, **Silvana Meireles**, a tratar o assunto com Adeildo Leite, designer da Secult para elaboração de uma proposta conjunta. O conselheiro titular de Produtores Culturais, **Edilton Euclides**, sugeriu que os documentos do Conselho fossem encaminhados pelo e-mail institucional e que nos documentos constassem as logomarcas do governo e do Conselho, com o que a conselheira titular de Cultura Popular de Matriz Africana, **Tereza França**, concordou e o conselheiro titular de Dança, **Marcelo Sena**, sugeriu um timbre geral, enquanto não houvesse logomarca específica . Na sequencia, a vice-presidente, conselheira titular de Teatro e Ópera, **Paula de Renor**, pediu esclarecimentos sobre a Lei 14.104, o edital de fotografia e o edital de intercâmbio. Em resposta, a secretária do CEPC e secretaria executiva da Secult, **Silvana Meireles**, informou em relação aos editais que a Secult estava aguardando a liberação de orçamento pela Secretaria de Planejamento-Seplag. A conselheira titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, acrescentou que o edital de fotografia encontrava-se em tramitação na Fundarpe e

ainda sem previsão de orçamento, explicando o funcionamento do calendário de liberações. Sobre a lei 14.104, a conselheira informou que a minuta fora encaminhada à Secretaria de Turismo e Empetur, para colaborações e ajustes quanto às normas, em função da natureza da instituição, ressaltando que de modo geral houvera concordância sobre o edital e o prazo estabelecido fora o dia 20/1/2017. O conselheiro titular de Produtores Culturais, **Edilton Euclides**, desaconselhou adiar editais para 2018. A conselheira titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, ponderou que, quando existia consenso com a sociedade civil, o processo era mais célere, ao que o conselheiro titular de Dança, **Marcelo Sena**, sugeriu a redação de um ofício explicitando a urgência e a importância, dos editais e da necessidade de sua liberação. A conselheira titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, lembrou a descontinuidade do edital de fotografia que provocou a falta de destinação de recursos para essa ação e que a reivindicação de novo orçamento na LOA não foi possível em razão dos prazos expirados. Concluindo o assunto, foi deliberada, por consenso da plenária do CEPC-PE, a elaboração de um ofício em nome do Conselho a ser encaminhado pela vice-presidente, conselheira titular de Teatro e Ópera, **Paula de Renor** à SECULT/Fundarpe (com cópia para Casa Civil) contendo solicitação de lançamento dos editais ainda em 2017. O conselheiro titular do Sertão, **Modesto Lopes**, registrou a capacitação sobre patrimônio cultural organizada pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE, nos dias 4 e 5/10, destacando a importância daquela realização por demonstrar a visão do TCE sobre as atribuições dos produtores e gestores culturais. Em seguida, a secretária do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, informou sobre encaminhamentos da moção do conselheiro suplente de Artes Visuais e Fotografia, **Izidorio Cavalcanti**, que versou sobre a utilização dos 2 porões do Museu do Estado de Pernambuco- MEPE, para exposições de fotografia e de artes visuais, respectivamente: a moção fora encaminhada para ao MEPE/Fundarpe, que se manifestara esclarecendo sobre a destinação dos porões para às atividades regulares de formação na área de restauro, onde há grande carência de mão de obra especializada. Concluiu comunicando o envio por e-mail da cópia digitalizada do documento para todo(a)s conselheiros. Em seguida lembrou acordo feito com a Comissão Executiva do CEPC-PE para inclusão na pauta de informes sobre a IV Conferência Estadual de Cultura- CEC-PE (10 minutos). Com a palavra, a conselheira titular de Cultura Popular de Matriz Africana e membro da Comissão Organizadora da IV CEC-PE, **Tereza França**, explicou que fora definido que 2 membros acompanhariam a comissão organizadora e a assessoria técnica para a construção da IV Conferência. Até aquela data houvera 4 encontros, durante os quais ocorreram várias deliberações sobre as quais, a coordenadora geral da Comissão Organizadora, Silvana Meireles apresentaria um resumo e que, nas últimas reuniões, foram definidos os lugares de realização das pré-conferências setoriais e regionais. A conselheira discorreu sobre as reuniões da comissão organizadora, ressaltando a participação efetiva do governo. Informou também que na última reunião fora definido o calendário das pré-conferências e que as inscrições estavam abertas. Falou importante papel do CEPC-PE na mobilização de seus segmentos, grupos e regiões, alertando para o pequeno número de inscrições. O conselheiro titular de Produtores Culturais, **Edilton Euclides**, questionou a existência de material informativo para auxiliar os conselheiros na mobilização, sendo lembrado pela conselheira titular de Cultura Popular de Matriz Africana, **Tereza França**, de que o objetivo da IV Conferência era definir o Plano Estadual de Cultura e concluiu sugerindo a discussão de todas as decisões sobre o assunto no Conselho e

garantindo o atendimento ao pleito do conselheiro Edilton Euclides, no futuro próximo. A secretaria do CEPC-PE Secretaria Executiva da Secult, **Silvana Meireles**, solicitou ao assessor de formação, Denizá, encaminhar a apresentação sobre a IV CEC-PE para todo(a)s o(a)s conselheiros e informou que os slides também estariam disponíveis no Portal Cultura PE. Apresentou rapidamente a estrutura da IV Conferência, fez um balanço da articulação com cada município sede das pré-conferências, informou sobre as reuniões preparatórias realizadas e sobre visitas técnicas às cidades que concordaram sediar a pré-conferencia. A conselheira suplente de Design e Moda, **Adélia Collier**, perguntou se a articulação era demanda só do governo ou se a sociedade civil participava da conversa ao que a secretaria do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, explicou que as tratativas iniciais eram da SECULT com os gestores dos municípios escolhidos para sediar as pré-conferências e que a presença dos membros do CEPC-PE na articulação com as cidades era imprescindível. A gerente de Política Cultural da Secult, **Tarciana Portella**, presente atualizou as informações quanto às inscrições nas regiões de desenvolvimento e a secretaria do CEPC-PE e coordenadora da IV CEC-PE, **Silvana Meireles**, solicitou a inclusão dos quatro representantes do CEPC-PE na Comissão Organizadora no grupo do WhatsApp das inscrições. Convidou os conselheiros a se envolver nos diversos núcleos executivos da IVCEC-PE e comunicou que, ao final da reunião, o servidor da Secult Marconi Abreu circularia uma planilha para que cada conselheiro indicasse sua participação nos núcleos de produção ou de mobilização. Informou também os próximos desafios da Comissão Organizadora até o dia 20 de outubro: liberação do regulamento, minuta do plano e calendário das reuniões. Solicitou a todos os conselheiros se inscreverem nas pré-conferências e comprometeu-se a encaminhar com antecedência, o calendário das pré-conferências setoriais, todas agendadas no Museu do Trem/Recife, excetuando-se a de literatura, prevista para realizar-se em Afogados da Ingazeira. A conselheira titular da UPE, **Magdalena Almeida**, perguntou sobre o local das pré-conferências, apontando a possibilidade de articular os espaços da UPE (Petrolina, Caruaru, Garanhuns, Palmares, Arcoverde), por disporem de infraestrutura de cadeiras, equipamentos etc. para a sua realização. A secretaria do CEPC, **Silvana Meireles**, se comprometeu a enviar a lista dos lugares e datas para que a UPE se organize ao que a conselheira titular da UPE, **Magdalena Almeida**, solicitou o envio de um ofício assinado pelo Secretário de Cultura e pelo CEPC-PE com encaminhamentos de calendário e o checklist do que precisaria ter no espaço. O conselheiro suplente de Música, **Guilherme Moura**, informou que foi solicitado o desmembramento do GT das pré-conferências setoriais, para facilitar a mobilização, sendo deliberada a convocação da reunião do GT - *Fóruns setoriais de cultura* para discussão da realização das pré-conferências setoriais. O conselheiro titular de Artesanato, **Nivaldo Jorge**, ressaltou que essa será a IV Conferência e se houver a conferência nacional, Pernambuco fará a 5ª conferência. O conselheiro titular de Produtores Culturais, **Edilton Euclides**, perguntou sobre a inexistência de conferência para segmentos como o de produtores culturais ao que a Secretaria do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, respondeu que as decisões sobre as setoriais, assim como as demais, foram aprovadas pelo CEPC-PE, em reunião ordinária. O conselheiro titular de Produtores Culturais, **Edilton Euclides**, afirmou que a produção cultural era um segmento que atuava em todas as áreas, não havendo segmento específico de discussão e assumiu a responsabilidade de não ter apontado isso anteriormente, mas o preocupava não haver essas discussões específicas. Acrescentou que o MinC não tem "CPF" do Sistema Nacional de Cultura (Conselho, plano e fundo) e que

outros estados estão articulando-se e criando o seu “CPF”, como o caso de Pernambuco. A secretária do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, lembrou que o tema a ser debatido nas pré-conferências da IV CEC-PE é o Plano Estadual de Cultura, não cabendo nas pré-conferências, não demandas específicas e que essas deverão ser tratadas no âmbito dos planos setoriais. Ressaltou a possibilidade da participação das pessoas em duas pré-conferências, uma regional e uma setorial, sugerindo que os produtores inscrevam-se nas setoriais que melhor dialoguem com o campo de trabalho deles. A conselheira suplente de Circo, **Raquel Almeida**, explicou que as pré-conferências setoriais seguiram a divisão de linguagens da Secult e não a cadeia produtiva do trabalho, mas que se poderia pensar dentro dessa perspectiva de proximidade apontada por **Silvana Meireles**. A secretária do CEPC-PE e secretária executiva da Secult, **Silvana Meireles**, citou a possibilidade dos produtores culturais fazerem uma conferência livre de seu segmento. O presidente do CEPC-PE e Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, afirmou que os produtores culturais também estariam contemplados nas pré-conferências regionais. O conselheiro titular de Artes Visuais e Fotografia, **Cláudio Gomes**, questionou a existência de material de divulgação das pré-conferências; a possibilidade de prorrogação das inscrições; a possibilidade de inscrição presencial e o papel dos conselheiros no acompanhamento das pré-conferências. O presidente do CEPC-PE e Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, respondeu que a IV CEC – PE dependia do CEPC-PE para ser realizada, e por isso era preciso que os conselheiros focassem na mobilização e elencassem as necessidades para que a Secult fornecesse materiais de suporte. Solicitou reforço dos conselheiros na mobilização para as inscrições das pré-conferências das linguagens de música, teatro, artesanato, audiovisual e literatura. Quanto à prorrogação das inscrições, informou que isso só poderia ser feito após o balanço das inscrições e com atenção ao calendário geral. Informou que os conselheiros seriam avisados sobre as reuniões técnicas nos municípios. Sugeriu que a RMR tivesse 3 pré-conferências no lugar de reuniões preparatórias seguidas da pré-conferência regional da região metropolitana, justificando que seria mais econômico e menos dispersivo. Ressaltou a possibilidade de participação dos conselheiros no Núcleo de Mobilização da IV CEC-PE, para tal sendo apenas necessário o contato dos interessados com a Secult. A conselheira titular de literatura, **Juliana de Albuquerque**, questionou a disponibilidade de transporte para a pré-conferência de Literatura. O presidente do CEPC-PE e Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, respondeu que a Secult não estava garantindo transporte de nenhum conselheiro, mas caso houvesse grande número de inscritos do Recife para Afogados da Ingazeira, os pedidos seriam analisados. O conselheiro suplente de Música, **Guilherme Moura**, informou que conversara com o Conselho Municipal de Camaragibe e que o citado Conselho gostaria de obter informações sobre a IV CEC. A secretária do CEPC-PE e Secretária Executiva da Secult, **Silvana Meireles**, indicou que os próprios conselheiros do CEPC-PE poderiam apresentar a IV Conferência, visto tratar-se de realização conjunta e todos terem acesso ao material informativo, ao que o conselheiro suplente de Música, **Guilherme Moura**, sugeriu marcar uma reunião com o Conselho Municipal do Recife para fazer mobilização. O conselheiro titular de Artesanato, **Nivaldo Jorge**, expôs sua opinião de que os conselheiros deveriam transitar pelas pré-conferências, mas que essa participação seria algo de interesse individual. Informou que Secretario de Turismo de Itamaracá o informara que o gerente da Secult, Luciano Moura já havia marcado uma reunião com o município, e que o secretário o convidara a participar daquela reunião. O presidente do CEPC-PE e

Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, ratificou que os conselheiros poderiam participar, porém não poderiam votar em todas as pré-conferências. A conselheira suplente de Circo, **Raquel Almeida**, perguntou se haveria material de divulgação para as pessoas que são iniciantes nesse processo de conferência ao que a vice-presidente do CEPC-PE e conselheira titular de Teatro e Ópera, **Paula de Renor** sugeriu que o setor audiovisual fizesse um *teaser* sobre a IV Conferência. A conselheira suplente de Circo, **Raquel Almeida**, consultou sobre a possibilidade de uma comunidade no *facebook* para convite das pessoas do circo e mobilização do segmento. A secretária do CEPC, **Silvana Meireles**, sugeriu à conselheira **Raquel** tratar o tema com o Núcleo de Comunicação da IV CEC para definição de estratégias. A citada conselheira sugeriu que as pré-conferências fossem realizadas nos finais de semana ou no período da noite, visto o horário de trabalho da maioria dos participantes. O conselheiro titular de Produtores Culturais, **Edilton Euclides**, perguntou como seria possível criar uma comunicação sobre a Conferência a partir do CEPC-PE; informou que dialogara com a base estadual de rádios comunitárias e que eles precisariam apenas de um spot de áudio para divulgar a IV CEC - PE. O assistente de Comunicação da Secult presente, **João Paulo**, informou que seriam feitos eventos, no *facebook*, de cada pré-conferência, que seriam feitos em média, 17 spots a serem socializados com o CEPC-PE. Finalizando o assunto, os conselheiros presentes concordaram com a proposta do presidente do CEPC-PE, **Marcelino Granja** de realização de 3 pré-conferências na RMR. Em seguida A gerente de Política Cultural da Secult, **Tarciana Portella**, observou que o GT do Carnaval precisava ser debatido com urgência, em contraposição ao GT de Formação, apontando a impossibilidade de se dar encaminhamento a ambos. A secretária do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, esclareceu que GT de Formação poderia ser realocado no calendário de reuniões do CEPC-PE. Com concordância de todos, a vice-presidente, **Paula de Renor**, encaminhou então a apresentação dos trabalhos do GT – Carnaval de relatoria do conselheiro suplente de Música, **Guilherme Moura**, que informou a realização de duas reuniões do GT e sobre os problemas enfrentados pelo grupo por não ter o edital em mãos e acrescentou que a versão de que dispunha estava desatualizada. Em seguida, informou a entrada do segmento de ciranda em Cultura Popular e que o GT usou como referência a ata da comissão de análise, destacando os avanços e a existência de problemas como a falta de levantamento de dados do edital (valor investido por cidade, cidades atendidas) e o início do processo do Funcultura. Explicou aos conselheiros como funcionavam o edital e a comissão julgadora. Apontou como um dos avanços a adoção de cotas para MPB e demais estilos, esclarecendo que MPB possuía 20% das cotas, que o orçamento investido era de 43,08%, maior em comparação à cultura popular que possui uma cota superior a 40% mas que recebia um pouco mais de 20% de recursos e atribuiu essa discrepância à aplicação da Lei 14.404. Propôs acrescentar ao edital o estilo brega-funk (no lugar do brega) visto a comissão considerar o atual edital como excludente das vozes da periferia, trazendo à tona sua preocupação com a possível criminalização dos estilos. Sugeriu inserir no edital o item “não serão contratadas atrações artísticas ou culturais que expressem conteúdo discriminatório de qualquer natureza” como referido no edital do Ciclo Junino. Problematizou o fato do axé estar incluído na categoria de MPB, e perguntou qual grupo de axé tocava música pernambucana, sugerindo a diminuição da cota para MPB no edital. Sugeriu ainda a inclusão de artigo para limitar em até 1(uma) as apresentações de artistas da MPB. A conselheira titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, concordou com as colocações do relator, mas questionou a

viabilidade das proposições, visto que se precisaria de uma análise mais aprofundada como levantamento de dados de quais artistas tocaram em quais cidades, quantos shows, etc. **Guilherme**, ratificou que o GT não teve acesso aos dados para uma análise aprofundada. Ressaltou ser necessário um debate sobre os ciclos no lugar de uma discussão isolada sobre o carnaval. A conselheira titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, propôs que o grupo se dedicasse aos ciclos e não somente ao edital do carnaval, e questionar qual era a política cultural para os ciclos. O presidente do CEPC-PE e Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, lembrou aos presentes que o GT era sobre ciclos, festivais e festividades. O conselheiro suplente de Música e relator do GT, **Guilherme Moura**, apontou como ponto muito importante a inclusão do repertório da banda na inscrição, visto o edital não levar em conta o mérito artístico e que era preciso se pensar num formato mais adequado para isso. A conselheira titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, ponderou ser complicado pensar nas bandas quando a festa era produzida e estruturada pelo município, então a classificação importa que o estado cumprisse a ordem, mas os municípios continuariam escolhendo as bandas citou os percentuais como um avanço; afirmou que sempre havia o diálogo com os prefeitos sobre as bandas, mas que era um problema convencê-los a compor suas programações com atrações que não eram conhecidas. O conselheiro suplente de Música e relator do GT, **Guilherme Moura**, ressaltou a importância de especificar a formação da orquestra respeitando a quantidade mínima de 12 integrantes e, em relação às propostas de eventos recebidas, afirmou que os encontros não se encaixavam nos editais, que o recurso solicitado para sua realização era muito alto e que deveria ser pensado em outro formato para apoia-los. A conselheira titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, explicou que a proposta era de que esses encontros não estivessem no edital, apesar de que os eventos eram contratados pelo edital. Propôs mudar o objeto do edital (Da Finalidade) para "propostas de artistas e grupos culturais para compor a programação do Ciclo Carnavalesco. A coordenadora de Cultura Popular presente, **Teca Carlos**, lembrou que o GT Ciclos, Festivais e Festividades ainda não havia apresentado seu trabalho no CEPC-PE. A conselheira titular da UPE, **Magdalena Almeida**, perguntou quem iria avaliar o conteúdo discriminatório e acompanharia essa apresentação para garantir a efetivação desse voto e sugeriu que o grupo discutisse mais essa questão. O conselheiro titular do Sertão, **Modesto Lopes**, comentou a falta de formação para os gestores a desvalorização do frevo enquanto música popular de Pernambuco já que as emissoras de rádio não tocavam frevo. O presidente do CEPC-PE e Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, sugeriu que se incorporassem à convocatória do Ciclo Carnavalesco os avanços do Ciclo Junino. Informou que não havia possibilidade de regularizar o quadro de percentuais das quantidades e investimentos, mas como a Lei 14.104 limitava as contratações, poder-se-ia ajustar melhor os quantitativos a partir de critérios para a contratação. Considerou que ainda não seria possível fazer a análise de mérito artístico, mas poder-se-ia incorporar parte dessa análise. Sobre a definição de MPB, referiu que edital não era para música especificamente pernambucana, o foco era o artista pernambucano, que a categoria restringia a contratação ao artista pernambucano. Ponderou que tudo era MPB, (música popular brasileira), e perguntou qual a diferença entre o brega e o arrocha, afirmado que o brega não era exclusivamente pernambucano e era feito também na periferia. Afirmou que na Bahia, brega e arrocha eram uma coisa só. O conselheiro suplente de Música e relator do GT, **Guilherme Moura**, perguntou qual artista de axé ou de arrocha eram pernambucanos. O conselheiro titular de Dança, **Marcelo Sena**,

indicou que essa discussão era muito difícil por que quando ele estava participando da discussão do edital do São João, a questão do forró estilizado fora levantada e foi muito complicado defender uma distinção entre os estilos. O conselheiro suplente de Música e relator do GT, **Guilherme Moura**, perguntou por quê o forró estava dentro de MPB. O presidente do CEPC-PE e Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, posicionou-se dizendo que o forró era típico do São João. A conselheira titular de Literatura **Juliana de Albuquerque**, defendeu que não importava onde o ritmo surgira e sim a expressão do brega no estado e que os argumentos apresentados eram discriminatórios; falou sobre a reivindicação do segmento do *hip hop* de inclusão também ausente na discussão. Posicionou-se dizendo que esses estilos não eram do carnaval, e caso houvesse outros estilos que não coincidissem com o ciclo, deveriam ser apontados. O conselheiro suplente de Música e relator do GT, **Guilherme Moura**, apontou a existência da Lei 16.044 que incluiu o coco, o forró, o brega nos ritmos pernambucanos e que eram devidamente reconhecidos pela Fundarpe. O presidente do CEPC-PE e Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, propôs a seguinte redação para a convocatória: "Para efeito desta convocatória, não se enquadram nas categorias ritmos não vinculados ao ciclo carnavalesco". A conselheira titular de Cultura Popular de Matriz Africana, **Teresa de França**, afirmou ter sido contemplada pela proposta de Marcelino. A conselheira titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, afirmou haver uma confusão entre o que representa o brega na cultura do estado e o edital do carnaval. Falou que a lei citada pelo relator **Guilherme** era de reconhecimento dos estilos e não referente ao Ciclo Carnavalesco. O conselheiro titular de Dança, **Marcelo Sena**, pediu que fossem melhor explicitados os estilos pertencentes ao Ciclo Carnavalesco no lugar de proibir os estilos. A conselheira titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, esclareceu que as propostas para a convocatória do carnaval não poderiam ser classificadas por mérito; que a respeito dos percentuais, não haveria como garantir a contratação por valor, visto que os segmentos de cultura popular não teriam comprovações de cachês e não seria apenas por conta da Lei 14.104. Propôs que o total das porcentagens seja de atrações e não de recursos (3.3). Sobre o tamanho da orquestra de frevo, afirmou ser de senso comum a quantidade de 12 integrantes, mas afirmou ser impossível garantir que a orquestra estivesse completa nos "eventos de rua". O conselheiro suplente de Música e relator do GT, **Guilherme Moura**, explicou que a questão do tamanho da orquestra precisaria ser alinhada com a análise de mérito e que essa fora uma sugestão do Paço do Frevo. Afirmou que a MPB existia no carnaval de Pernambuco, que ao contrário do brega, era preciso abrir espaço para o frevo. A conselheira titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, explicou que o objetivo do percentual de 20% era de manutenção dos ritmos que ainda existiam no carnaval pernambucano, justificando a restrição aos outros estilos. O conselheiro titular de Artesanato, **Nivaldo Jorge**, apontou que o Plano Estadual de Cultura englobará os itens discutidos e que a convocação após sua aprovação poderá ser diferente e que os conselhos municipais deverão ter seus papéis nesse processo. O conselheiro suplente de Música e relator do GT, **Guilherme Moura**, ressaltou que o grupo não conseguira avançar mais na discussão por todos estarem sobrecarregados com outras demandas; ponderou que o debate precisaria vir mais focado e que não adiantaria chegar com material sem o debate ter-se esgotado e concluiu registrando sua preocupação com a necessidade de fechar o edital nesse momento, em função dos prazos estabelecidos. A secretária do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, sugeriu que os ajustes ainda viáveis fossem feitos no grupo e que se revisse o calendário com Tarciana Portella e

Márcia Souto, ao que a conselheira retrucou não ser possível rever o calendário, que o papel do GT era de definir linhas gerais e que as sugestões eram bem recebidas. O conselheiro suplente de Música e relator do GT, **Guilherme Moura**, ressaltou que todos deveriam ter recebido o edital com antecedência e perguntou como seria encaminhada a questão do brega, se permaneceria o cronograma e como ficaria o edital. O presidente do CEPC-PE e Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, afirmou que por falta de quórum para deliberação seria impossível fechar a discussão dentro do Conselho, que forma abertas discussões acerca de vários elementos complexos que demandariam ainda mais discussões e que caberia ao governo assumir o ônus desse edital visto não haver outra alternativa pela falta de tempo hábil para se postergar o lançamento da convocatória. Refletiu que das 4 categorias, a mais complicada de delimitação seria a MPB, porque tudo era MPB e que dever-se-ia extrair da MPB o que fosse identificado com o carnaval. Sugeriu procurar uma forma de redação que tentasse expressar quais ritmos eram vinculadas ou talvez se fechar uma espécie de classificação geral da MPB que se identificasse com o ciclo carnavalesco, ou escrever quais ritmos não seriam vinculados ao carnaval, justificando essa questão. A conselheira titular de Cultura Popular de Matriz Africana, **Tereza França**, propôs que fosse usado o termo "inclusão" ao invés de "exclusão", seguido da justificativa do objeto do edital e de quais seriam os gêneros que se identificariam com o carnaval. A conselheira titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, propôs que a indicação da conselheira Tereza de França fosse extensiva a todos os editais. A conselheira titular de Cultura Popular de Matriz Africana, **Tereza França**, finalizou sua colocação destacando a importância dos assuntos tratados e acrescentou que era preciso ter muita atenção nessas pautas. E nada mais havendo a tratar eu, Silvana Lumachi Meireles, lavro a presente ata que será apreciada pelos presentes à reunião e, depois, havendo concordância de todos, deverá ser aprovada pelos conselheiros participantes da referida reunião.

Recife, 11 de outubro de 2017.

*Silvana Meireles
(Secretaria)*

(acrescentar listas dos presentes)